



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 091/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00166-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00521-01/2022, registrada na FEMARH sob o código E-03-07, ao Empreendedor:

NOME: J. E. DA SILVA - ME
CPF/CNPJ: 00.550.592/0001-15
ENDEREÇO: RUA JULIO PINTO, N.º: 843, BAIRRO: TANCREDO NEVES
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA PARA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Endereço do Empreendimento: RUA JULIO PINTO, N.º: 843, BAIRRO: TANCREDO NEVES - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 04/07/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 04/07/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR



LP N.º 0912022/DLGA/DLAIIS

LICENÇA PREVIA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N^o: PR-00166-01/2022 / Parecer Técnico N^o: PAR-00521-01/2022.

VALOR DA TAXA: R\$ 601,32

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONIDAS DE HOLANDA FARIAS FILHO - REGISTRO NO
CRBio: 044027/06-D

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor de LICENÇAS

GLICÉRIO MARCOS FERNADES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR